

Cascavel, datado e assinado digitalmente.

VALMIR ZAIAS COSECHEH

Juiz Eleitoral

70^ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

EDITAL N.^º 110/2023 - CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL N.^º 110/2023

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, Juíza Eleitoral da 70^ª Zona Eleitoral de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Paraná, se não houver oposição, serão eliminado os documentos constantes da Listagem n.^º 01/2023, indicada abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ UNIDADE/SETOR: 070^ª Zona Eleitoral de Jandaia do Sul/PR					ÓRGÃO/SETOR: TRE-PR - 070^ª ZE /PR Listagem n^º: 01/2023 Folha n^º: 01/01
Código referente à classificação	Descriptor do Código	Datas Limite	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
3-1-5-2	Votação Eletrônica: Cadernos e folhas de votação	2011*- 2014	342	Cadernos	Decurso do prazo de 8 (oito) anos previsto na TTD (anexo II da Portaria TRE-PR n. ^º 235/2023).
3-1-5-3	Apuração: Boletins de Urnas (2012 e 2016). Boletins de Justificativa (2012). Zerésimas (2014 e 2016).	2012- 2016	666	Folhas	Decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto na TTD (anexo II da Portaria TRE-PR n. ^º 235/2023).
3-2-2	Correição: Relatórios estatísticos semestrais	1999- 2014	477	Folhas	Decurso do prazo de 8 (oito) anos previsto na TTD (anexo II da Portaria TRE-PR n. ^º 235/2023).
	Quitação Eleitoral: Guias de multas p a g a s . Requerimentos de dispensa do				Decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto na TTD (anexo II da Portaria

3-2-3-2-7	pagamento de multas. Certidões de quitação eleitoral expedidas.	2007-2017	8.970	Folhas	TRE-PR n.º 235/2023).
3-2-3-4	Alistamento e Recadastramento Eleitoral: Requerimentos de Alistamento Eleitoral R.A.E. Protocolos de Entrega do Título de Eleitor - P.E.T.E. Relatórios de R.A.E digitados sintético. Relatórios de decisão coletiva. Documentos pessoais anexos aos requerimentos	2014-2017	26.350	Folhas	Decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto na TTD (anexo II da Portaria TRE-PR n.º 235/2023).
MENSURAÇÃO TOTAL: 36.463 folhas e 342 cadernos.					
DATAS-LIMITE GERAIS: 1999-2017.					

*Os cadernos de votação do ano de 2011 se referem à Eleição Suplementar realizada no município de Kaloré/PR.

FAÇO SABER ainda que os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos.

Dado e passado nesta cidade de Jandaia do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023. Eu, William Roberto Vargas Serra, Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral, preparei e subscrevo o presente edital.

WILLIAM ROBERTO VARGAS SERRA
Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

EDITAL N.º 109/2023 - INDEFERIMENTO DE RAE

EDITAL N.º 109/2023

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, Juíza Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 55, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.659/2021,

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fica a eleitora LUANA PERES ROMAGNOLI DE OLIVEIRA, inscrição eleitoral n.º 116295730620, INTIMADA do INDEFERIMENTO da transferência da inscrição eleitoral n.º 116295730620, pertencente à eleitora LUANA PERES ROMAGNOLI DE OLIVEIRA, do município de Londrina/PR (41ªZE/PR) para o município de Jandaia do Sul/PR (070ªZE/PR), em razão da ausência de comprovação de vínculo residencial, afetivo, familiar, profissional ou comunitário no município de Jandaia do Sul/PR, pelo período mínimo de 3 (três) meses (artigos 127, caput, e 167, III, ambos do Provimento CRE/PR n.º 2/2021), para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar recurso.

FAÇO SABER ainda que a eleitora poderá realizar de novo requerimento de transferência, a qualquer tempo, desde que instruído com os documentos necessários.